



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 951, de 23 de novembro de 2012

Denomina **Praça do Gaúcho “Aureliano Meira Jacobsen (Piquito)”** praça pública implantada no Jardim Gisela, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Praça do Gaúcho “Aureliano Meira Jacobsen (Piquito)”** a praça pública implantada na Rua Saturno, esquina com a Rua Princesa Isabel, no Jardim Gisela, nesta cidade, como homenagem póstuma por sua atuação na área social e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo, em especial na área do transporte coletivo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 952, de 23 de novembro de 2012

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 91, de 21 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012.

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 603.222,93 (seiscentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-031 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

| | | |
|---|-----|------------|
| 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ | 230.822,93 |
| 001470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Cor | R\$ | 230.822,93 |

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-033 DESPESAS COM PASEP

| | | |
|--|-----|--------|
| 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ | 200,00 |
| 001520 0.1.00.000504 Outros Royalties e Comp Finan e Patrim nao Previd - - Arrec na Admi | R\$ | 200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-088 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

| | | |
|---|-----|----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 4.200,00 |
| 003930 3.1.00.000218 Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de Creches | R\$ | 4.200,00 |

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

| | | |
|--|-----|------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ | 368.000,00 |
| 006700 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ | 300.000,00 |
| 006700 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant | R\$ | 68.000,00 |

| | | |
|--|------------|-------------------|
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA | R\$ | 603.222,93 |
|--|------------|-------------------|

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 29.884,18 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 2

| | | |
|---|---|------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 28.846.00000-253 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS PROGRAMA EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.30.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 2.470,43 |
| 003212 3.1.00.000214 | CONV SEED CONST E MELHOR NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE | R\$ 2.470,43 |
| PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 28.846.00000-258 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - SAÚDE | | |
| 3.3.20.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 24.955,00 |
| 007391 0.1.00.000495 | Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 5.000,00 |
| 007391 0.3.00.000495 | Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Ant | R\$ 19.955,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 28.846.00000-254 DEV/REST DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES - FMDCA | | |
| 3.3.30.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 2.458,75 |
| 008282 3.3.00.000894 | CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR.....R\$ | 2.458,75 |
| TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ | | 29.884,18 |

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

| | | |
|---|---|----------------|
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 125.000,00 |
| 000020 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 125.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 10.000,00 |
| 000050 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 10.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 125.000,00 |
| 000150 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 125.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 40.000,00 |
| 000160 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 40.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-012 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 20.000,00 |
| 000650 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 5.000,00 |
| 000670 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.000,00 |
| 000680 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.000,00 |
| 000690 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-013 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | R\$ 5.000,00 |
| 000780 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 3.529,40 |
| 000790 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 3.529,40 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 8.000,00 |
| 000810 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 8.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 18.000,00 |
| 000820 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 18.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E INDENIZAÇÕES | | |
| 3.3.90.91.00.00 | SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 4.000,00 |
| 000830 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 4.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 2.000,00 |
| 000840 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 2.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-017 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 20.000,00 |
| 000860 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 20.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 8.000,00 |
| 000870 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 8.000,00 |
| PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS | | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 2.314,92 |
| 000910 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 2.314,92 |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 4.205,00 |
| 000920 0.1.00.000000 | Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor | R\$ 4.205,00 |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-020 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 1.000,00
000930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-022 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 28.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-023 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$ 20.000,00
000970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 59.773,61
001000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 59.773,61

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 68.000,00
001529 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 68.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-062 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.470,43
003010 3.1.00.000214 CONV SEED CONST E MELHOR NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTER\$ 2.470,43

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 4.200,00
003870 3.1.00.000218 Programa FNDE Pró-Infância Manutenção de CrechesR\$ 4.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.00271-129 INFRAESTRUTURA DO ATERRO SANITÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO ECOCENTRO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200,00
005470 0.1.00.000504 Outros Royalties e Comp Finan e Patrim nao Previd - - Arrec na Admi.....R\$ 200,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-171 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.452,50
006570 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 7.452,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.502,50
006640 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 4.502,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-175 GERENCIAMENTO DE REC HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.000,00
006700 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.000,00
006740 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.000,00
006850 0.3.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Ex AntR\$ 8.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.458,75
008280 3.3.00.000894 CONV SECJ/FIA EQUIPTO CONSELHO TUTELAR.....R\$ 2.458,75

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$ 633.107,11

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 4

COMUNICADO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE CERTIFICADOS DE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO SOB Nº 07/2012

A Comissão Permanente para proceder a análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, devidamente constituída pela Portaria nº 348, de 26 de junho de 2012, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 792, de 23 de março de 2012, torna público que foram analisados diversos certificados protocolados por servidores, servindo este de intimação aos interessados:

DEFERIDOS PELA COMISSÃO E AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
("caput" art. 5º, Dec. 792/12).

| Protocolo | data | nome |
|------------|------------|--------------------------------|
| 01 – 36050 | 23/10/2012 | Anna Amalia dos Santos Plein |
| 02 – 36431 | 25/10/2012 | Dinara Inez Hoffmann Orlando |
| 03 – 36425 | 25/10/2012 | Dorival Molina |
| 04 – 36065 | 23/10/2012 | Elaine Maria Klein |
| 05 – 36414 | 25/10/2012 | Eni Terezinha Alves da Hora |
| 06 – 36210 | 24/10/2012 | Ieda Maria Gregianin Muller |
| 07 – 32697 | 26/09/2012 | Ivone Rossato de Borba |
| 08 – 36412 | 24/10/2012 | Joseana de Souza Echelmeier |
| 09 – 38348 | 07/11/2012 | Leonardo Dias Mota |
| 10 – 37307 | 31/10/2012 | Katia Cristina Schuh |
| 11 – 36545 | 25/10/2012 | Maria Regina Carvalho da Silva |
| 12 – 38226 | 06/11/2012 | Rildo Carneiro de Carvalho |
| 13 – 38039 | 05/11/2012 | Rejane Flech Rauber |
| 14 - 38372 | 07/11/2012 | Sonia Aparecida Stolarski |
| 15 – 37963 | 05/11/2012 | Vanderlei Dias Teixeira |

INDEFERIDOS PELA COMISSÃO POR NÃO ATENDEREM REQUISITOS FORMAIS PARA OS FINS DO DISPOSTO EM DECRETO, SERVINDO ESTA PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO ATO, VISANDO ABERTURA DE PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA PROVIDENCIAR A SUA REGULARIZAÇÃO E REAPRESENTÁ-LO À COMISSÃO DE ANÁLISE, SOB PENA DE NÃO PODER MAIS FAZÊ-LO (Art. 7º, Decreto nº 792/12).

| Protocolo | data | nome |
|------------|------------|----------------------------------|
| 01 – 24515 | 20/07/2012 | Angela Maria da Silva Drey |
| 02 – 38270 | 06/11/2012 | Eliane Lucia Sperafico |
| 03 – 36926 | 29/10/2012 | Leticia Fabiana Neves |
| 04 – 37602 | 01/11/2012 | Livia Terezinha Gasparetto Ribas |
| 05 – 36123 | 23/10/2012 | Sandra Lagni |

Solicita ao Senhor Secretario de Recursos Humanos, a anulação da portaria nº 2454 de 19 de Setembro de 2012, que concede progressão por qualificação para o servidor que menciona, pois recebeu progressão em desacordo com as normas do Decreto vigente.

É o que a Comissão Permanente para proceder a análise de certificados para fins de progressão por qualificação, tem a relatar, em relação aos protocolos relacionados.

Toledo-Pr, em 23 de novembro de 2012.

Membros da Comissão

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 173/2012

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais para o Loteamento Barcelona, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas e plantio de grama na praça da Rua Estefano Secchi com a Rua Julci Luiz Strieder, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 5

Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de rotatória na Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua General Alcides Etchegoyen, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 181.537,06 (cento e oitenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 39.015,00 (trinta e nove mil e quinze reais); LOTE 002: R\$ 22.102,93 (vinte e dois mil cento e dois reais e noventa e três centavos). LOTE 003: R\$ 120.419,13 (cento e vinte mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução dos LOTES 001, 002 e 003 deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato para os LOTES 001, 002 e 003 será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.003.16.482.0050.1152.4.4.90.51.02.04, Conta 6080, Fonte 0.1.00.000501. 12.003.18.541.0030.1133.4.4.90.51.02.01, Conta 5540, Fonte 0.1.00.000000. 13.004.15.451.0032.1155.4.4.90.51.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1421/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços diversos atendendo às solicitações da Secretaria de Secretaria de Habitação e Urbanismo e Meio Ambiente: LOTE 001: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de galerias de águas pluviais para o Loteamento Barcelona, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 002: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de calçadas e plantio de grama na praça da Rua Estefano Secchi com a Rua Julci Luiz Strieder, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. LOTE 003: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de rotatória na Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua General Alcides Etchegoyen, neste município de Toledo-Pr; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 181.537,06 (cento e oitenta e um mil quinhentos e trinta e sete reais e seis centavos), subdividido em: LOTE 001: R\$ 39.015,00 (trinta e nove mil e quinze reais); LOTE 002: R\$ 22.102,93 (vinte e dois mil cento e dois reais e noventa e três centavos). LOTE 003: R\$ 120.419,13 (cento e vinte mil quatrocentos e dezenove reais e treze centavos). Contrato firmado em 16 de novembro de 2012, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 173/2012**.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº034/2012

OBJETO: *Contratação de empresa para executar serviços de manutenção do sistema de iluminação pública* envolvendo fornecimento de mão-de-obra, materiais e deslocamento, no perímetro urbano, distritos e suas localidades da cidade de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** dia 28 de DEZEMBRO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 672.656,64 (seiscentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo um estimativo mensal de R\$ 56.054,72 (cinquenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 232/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EMBAFARMA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS PARA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 0,37, 02 – R\$ 0,44, 03 – R\$ 0,60, 04 – R\$ 0,16, 05 – R\$ 0,16 e 06 – R\$ 0,16, perfazendo um valor total de **R\$ 7.654,00** (sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Novembro de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 230/2012

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PIPAS LTDA – ME**, referente à sua **INABILITAÇÃO** no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 230/2012, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo. Toledo, 23 de Novembro de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 6

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 233/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CLENIR FÁTIMA WAGNER DE MOURA ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 12.420,00** (doze mil quatrocentos e vinte reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 23 de Novembro de 2012.

CLÉCIO ELIAS RUARO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

| | | | |
|--|---|----------|------------|
| Ministério da Fazenda | Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação | 16/11/12 | 294.698,95 |
| Ministério da Fazenda | Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela produção | 19/11/12 | 41.357,07 |
| Fundo Nacional de Assistência Social | Componente para Qualificação de Gestão Descentralizada – IGD/BF | 19/11/12 | 14.156,21 |
| Fundo Nacional de Assistência Social | Piso Variável Média Complexidade (SUAS) | 19/11/12 | 13.732,98 |
| Fundo Nacional de Assistência Social | Piso Variável Média Complexidade – PETI (SUAS) | 19/11/12 | 13.000,00 |
| Fundo Nacional de Assistência Social | Piso Fixo Média Complexidade – CREAS (SUAS) | 19/11/12 | 14.700,00 |
| Fundo Nacional da Saúde | PAB/SUS Especificações Regionais | 20/11/12 | 5.049,77 |
| Ministério da Fazenda | Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios | 20/11/12 | 313.884,52 |
| Ministério da Fazenda | Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade | 20/11/12 | 196,86 |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento a Educação -FNDE | Transferências do Salário Educação | 22/11/12 | 244.309,62 |

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 11/2012 **CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/2012 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo convoca todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a nona **Reunião Ordinária do CMPCD no dia 30 de novembro de 2012** às 14h00min horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo. Tendo como pauta:

- Aprovação da Ata 10/2012;
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - Apresentação da Proposta de alteração da Composição do CMPCD;
 - Apresentação e aprovação do Calendário de Reuniões 2013;
 - Balanço das atividades e trabalhos desenvolvidos no ano 2012 pelo CMPCD;
 - Balanço das atividades e trabalhos desenvolvidos do segmento na área da Pessoa com Deficiência em outros Conselhos Municipais;
 - Informes Gerais.
- Toledo, 23 de novembro de 2012.

Edna Fernanda Zanetti
Presidente do CMPCD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 26 de novembro de 2012

Edição nº 649

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.